



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 24/2022

SÚMULA: “REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N. 1.687/2022 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **PASCOAL ALBERTON**, *Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:*

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar nos termos do art. 41, I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 1.166.725,00, destinado à contratação de prestação de serviços médicos plantonistas para Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal de Saúde
07.003 – Fundo munic. de Saúde – Média e Alta Complexidade
07.003.10 – Saúde
07.003.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
07.003.10.302.0018 – Saúde para todos
07.003.10.302.0018.2161 – Manutenção Encargos do Hospital

Municipal

339034.00 (806) – Desp de pessoal Decorrentes de Contr. De Terceirização.....R\$ 1.166.725,00

Art. 2º. O valor do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado tem fulcro no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo reduzido das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	COD REDUZIDO	VALOR R\$	FONTE DE REC.
10.301.0018.2138-339030.00	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	0266	80.000,00	1500100200
10.301.0018.2138-339030.00	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	0266	200.000,00	1600000000
10.301.0018.2138-	MANUTENCAO DA	0266	85.000,00	1621000000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

339030.00	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA			
10.301.0018.2138-339037.00	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	0268	10.000,00	1500100200
10.301.0018.2138-339039.00	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	0270	100.000,00	1500100200
10.301.0018.2138-339039.00	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	0270	20.000,00	1600000000
10.301.0018.2138-339040.00	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	0271	10.000,00	1500100200
10.302.0018.2161-339030-00	MANUTENÇÃO ENCARGOS DO HOSPITAL MUNICIPAL	0289	340.000,00	1600000000
10.302.0018.2161-339030-00	MANUTENÇÃO ENCARGOS DO HOSPITAL MUNICIPAL	0289	11.725,00	1621000000
10.122.0018.2182-339039-00	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	0252	60.000,00	1500100200
10.301.0018.1037-339030-00	CONST. AMPL. E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE E PSF	0256	5.000,00	1500100200
10.301.0018.1037-449051-00	CONST. AMPL. E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE E PSF	0258	20.000,00	1500100200
10.301.0018.1037-449051-00	CONST. AMPL. E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE E PSF	0258	150.000,00	1601000000
10.301.0018.1037-	CONST. AMPL. E	0258	10.000,00	1621000000

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro
CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

449051-00	REFORMA DE POSTOS DE SAUDE E PSF			
10.301.0018.1037- 449052-00	CONST. AMPL. E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE E PSF	0259	5.000,00	1500100200
10.301.0018.1037- 449052-00	CONST. AMPL. E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE E PSF	0259	10.000,00	160100000
10.303.0018.2141- 339032-00	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0296	50.000,00	1500100200

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte MT, 06 de abril de 2022.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal